



ORDEM DE SERVIÇO: 05/2025 - IFAG

CONTRATO: 09/2025

OBJETO:

O objeto deste contrato consiste na elaboração dos projetos executivos e execução das obras de pavimentação da Rodovia GO-461, no trecho: Entr. GO-194 / Entr. GO-221, com extensão de 52,35 km, com recursos do FUNDEINFRA, no âmbito do Termo de Colaboração e do Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e o Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás a que se refere o art. 8º-A, Lei Estadual nº 21.670/2022.

Prazo de Execução: Conforme Cronograma Físico Financeiro da Proposta Comercial (21 Meses)

Solicitamos ao **Consórcio COPLAN ENGESUR GO461**, formado pela Empresa **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.681.778/0001-00, com sede na Rua Libero Badaró, n.º 182, Sala 90, Centro, São Paulo – SP, e a Empresa **ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.104.175/0001-06, com sede na Rua General Canabarro, n.º 784, Bairro Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, Goiás, denominadas **CONTRATADA**, para início dos serviços objeto dessa contratação, para dar início as atividades, com atenção especial ao cronograma de obras, contado a partir da assinatura deste documento.

Goiânia-GO, 29 de setembro de 2025.

Eliseu Silva Garcia
Gerente de Engenharia – IFAG
Gestor do Contrato

Pedro Salomão Rodrigues de Abreu
Assessor de Engenharia – IFAG
Fiscal do Contrato